



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3188

Em 08/07/24

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 05 de julho de 2024

Ofício nº 2102/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício 1758/2024-DE abd

Assunto: Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei 112/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando a solicitação encaminhada através do Ofício em epígrafe, venho por meio deste esclarecer que independente do mérito da iniciativa, não cabe ao Poder Executivo se manifestar nesse momento do processo legislativo, cabendo ao mesmo tão somente a eventual sanção ou veto, conforme preceitua o art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Registra-se que tal medida visa resguardar a harmonia e a independência entre os poderes, insculpida no art. 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, reproduzido também no art. 2º da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.05 09:33:21
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br